## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 7.641

**NATUREZA DO FEITO:** 

Processo nº 13.909.2010-20-TCE (C/02 Anexos)

**ASSUNTO:** 

Prestação de Contas da Empresa Municipal de Urbanização

de Rio Branco - EMURB, exercício de 2009.

**RESPONSÁVEIS:** 

Senhores Wolvenar Camargo Filho, Gildo César Rocha

Pinto, Jorge Ney Fernandes e Carlos Alberto Nunes Callado

RELATOR:

Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro

Prestação de Contas. Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco. Ausência de reavaliação do imobilizado da empresa no exercício analisado. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado. A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre. à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, considerar regular com ressalva a Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, exercício de 2009, de responsabilidade dos Senhores Wolvenar Camargo Filho, presidente interino no período de 05-01 a 10-02-2009, Gildo César Rocha Pinto, diretor-presidente no período de 11-02 a 31-12-2009, Jorge Ney Fernandes, diretor-administrativo e financeiro no período de 11-02 a 31-12-2009, Carlos Alberto Nunes Callado, diretor-administrativo e financeiro interino no período de 14-01 a 11-02-2009, valendo como ressalva a ausência de reavaliação do imobilizado da empresa no exercício analisado. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do 

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 15 de março de 2012

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Presidente do TCE/ACRE

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador do M.P.E/TCE/ACRE

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br